



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2015092– CGM/SEMSA**

A Senhora Marcia Andrea Feitosa Baima Pessoa, brasileira, união estável, Bacharel em Direito e Técnica de Controle Interno, matrícula nº 35526, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos § 1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, que no decorrer da análise do processo, foram constatadas falhas que não comprometem a sua continuidade. As falhas estão descritas no anexo deste parecer.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Processo Administrativo: nº 004/2015

Modalidade: Dispensa nº 004/2015

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa de Apoio.

Vencedores do Certame:

- **Armando de Jesus Penela**, Contrato nº 043/2015, Valor: R\$ 4.140,01 (mensal), vigência: 05/02/2015 à 04/02/2016, fiscal do Contrato: não mencionado.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém-Pará, 19 de Outubro de 2015.

Marcia Andrea Feitosa Baima Pessoa
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 35526